



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 348/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII referente ao processo nº 2012015-096/2024, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, destinada à aquisição do Medicamento Insulina Humana Recombinante NPH, por meio da empresa : IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.590.911/0001-63, no valor total de R\$ 25.887,60 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº : 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 12 0 50 1

Dra. Marcela Rangel de Castro Vianna
Gerente Técnica Hospitalar

Masp: 1576816-1
p/ delegação de competência, Portaria 36/2024



18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89520054** e o código CRC **4929F533**.